



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Denilson Marcio da Silva, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor **CAPITÃO DE FRAGATA - JORGE HENRIQUE CORREA DE SÁ, CAPITÃO DOS PORTOS DE MATO GROSSO DA MARINHA DO BRASIL.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da mais alta honraria, devido suas qualidades pessoal, profissional e pelos relevantes serviços prestados à população ladarense.

Sala das Sessões, Ladário - MS, em 20 de junho de 2023.

Carlos Rogério Godoy da Matta
Carlos Rogério Godoy da Matta
Vereador-PSB